

Por você, por Marechal

Cámara Mun. de Mal. Deodoro-AL

2 m Huncionário

RECEBIDO EM 28 10 41 2025

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL APROVADO POR UNANIMIDADE

INDICAÇÃO Nº 295/201

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro, Yuri Cortez

Assunto: Disponibilização de um espaço físico no JÁ da Massagueira para que o Procon Alagoas possa realizar atendimentos.

O Vereador Del Cavalcante, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Marechal Deodoro que, por meio da secretaria competente, viabilize a disponibilização de um espaço físico na Central Já da Massagueira para que o Procon Alagoas possa realizar atendimentos periódicos à população deodorense.

Justificativa

A instalação de um ponto de atendimento do Procon Alagoas no JÁ da Massagueira facilitará o acesso dos cidadãos aos serviços de defesa do consumidor, garantindo orientação, mediação de conflitos e proteção dos direitos previstos em lei. A descentralização desse serviço é fundamental para assegurar que a população deodorense, especialmente dos bairros mais afastados da capital, tenha atendimento mais ágil, eficaz e próximo de suas necessidades.

Assim, esta indicação busca promover maior cidadania, ampliar o acesso aos serviços públicos e fortalecer o apoio aos consumidores do município.

Sendo assim, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta indicação e o encaminhamento ao Prefeito André Boção.

Câmara Municipal de Marechal Deodoro-AL, 28 de abril 2025.

HILDEBRANDO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE NETO (Del Cavalcante) **VEREADOR**